

*acerte em  
22/09/2006  
J. G. Amaral  
A. J. Mendes*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS**

Praça Sebastião Leme do Prado, 15 - Centro

CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)

Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252

E-mail: [pmmn@uai.com.br](mailto:pmmn@uai.com.br)

**LEI Nº 1518 DE 20 DE SETEMBRO DE 2006.**

**"Dispõe Sobre Abertura de Crédito Suplementar ao Orçamento de 2006 e dá outras providências".**

A Câmara Municipal de Minas Novas por seus representantes legais aprova e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar ao Orçamento do exercício de 2006, no Programa de Trabalho a seguir discriminado:

Código	Programação	Natureza	Ficha	Valor
2.04.2.13.392.0473.3061	Reforma e Restauração do Patrimônio Cultural	44.90.51.01	243	535.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>535.000,00</b>

**Art. 2º** - Como fonte para abertura do Crédito supra, serão utilizados recursos provenientes do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Minas Novas, 20 de Setembro de 2006.

**MURILO PAULINO BADARÓ**

**Prefeito Municipal**